

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 637/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de EDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 18/05/2017, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, conduzir servidores municipais da Secretaria de Educação e Cultura que participaram do encontro para formação das Equipes Técnicas e Comissões Organizadoras referentes à Metodologia do MEC, para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Núcleo Regional de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 638/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA, Professora, que, na data de 18/05/2017, dirigiu-se até Ponta Grossa-Pr., onde participou do encontro para formação da Equipes Técnicas e Comissões Organizadoras referentes a Metodologia do MEC, para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Núcleo Regional de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 639/2017, de 23 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ANA ELIS GOMES, Secretária Municipal de Educação, que, na data de 18/05/2017, dirigiu-se até Ponta Grossa-Pr., onde participou do encontro para formação da Equipes Técnicas e Comissões Organizadoras referentes a Metodologia do MEC, para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Núcleo Regional de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 640/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de EVERSON PINTO RIBEIRO, motorista, que, na data de 19/05/17, deslocou-se até Ponta Grossa-Pr., conduzir ônibus até empresa especializada em mecânica para revisão do veículo em epigrafe.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 641/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA, Secretaria da Criança e Assistência Social, que, na data de 23/05/17, dirigiu-se até Curitiba-PR, para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz no Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 642/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ROSANGELA MARIA DE SOUZA, que, na data de 23/05/17 deslocou-se até Curitiba, para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz no Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 643/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de NEVAIR DE FATIMA CARNEIRO, que, na data de 23/05/17 deslocou-se até Curitiba, para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz no Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 644/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 23/05/2017, deslocou-se até Curitiba, conduzir servidores da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz no Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 645/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ROSANGELA BEZERRA DE BARROS, matrícula 220370-1, Conselheira Tutelar, que, na data de 18/05/2017 dirigiu-se até Ponta Grossa - PR para participar de curso de capacitação referente a crianças e adolescentes.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 646/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SIDNEI CARDOSO BIELSKI, que, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR, para participar de reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 647/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de LUAN NAYN COUTINHO, Assessor Especial de Gabinete, que, na data de 22 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar de reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná, Wagner Mesquita de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 648/2017, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, na data de 22 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar de reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná, Wagner Mesquita de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração